"RESOLUÇÃO Nº 001/2010"

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Extraordinária de 14 de Janeiro de 2010, e ela promulga a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - O auxilio alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Guariba passa a ser incorporado ao salário base constante no Quadro Remuneratório, passando este possuir os seguintes padrões de vencimentos:

I – Tabela de Referências Salariais.

Referências Salariais	SALÁRIOS ATÉ 31/12/2009 – R$	VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	SALÁRIOS APÓS 01/01/2010
1	R$ 545,00	180,00	725,00
2	R$ 743,20	170,00	913,20
3	R$ 991,00	162,00	1.153,00
4	R$ 1.426,30	160,00	1.586,30
5	R$ 1.816,70	160,00	1.976,70
6	R$ 2.724,90	160,00	2.884,90

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.010.

Artigo 3º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 14 de Janeiro de 2.010.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Cássio Aparecido Pereira
Vice-Presidente

Nilton Duarte Varella
1º Secretário

Valdevino Alves de Almeida
2º Secretário

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral